



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATO-ME Nº 14/2025

Data: 23 de maio 2025

Ementa: autoriza os vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Iloir de Lima (Padeiro) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), além do assessor parlamentar Eduardo de Amorin Kurtz, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 25 a 28 de maio de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Iloir de Lima (Padeiro) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), além do assessor parlamentar Eduardo de Amorin Kurtz, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 25 a 28 de maio de 2025, visando a participação em audiências e reuniões em Secretarias de Estado, Palácio Iguaçu, Cohapar e Assembleia Legislativa.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 3,25 (três vírgula vinte e cinco) diárias aos vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Iloir de Lima (Padeiro) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), além do assessor parlamentar Eduardo de Amorin Kurtz, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem das agendas realizadas.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de maio de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



ATO-ME Nº 14/2025

Data: 23 de maio 2025

Ementa: autoriza os vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Iloir de Lima (Padeiro) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), além do assessor parlamentar Eduardo de Amorin Kurtz, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 25 a 28 de maio de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Iloir de Lima (Padeiro) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), além do assessor parlamentar Eduardo de Amorin Kurtz, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 25 a 28 de maio de 2025, visando a participação em audiências e reuniões em Secretarias de Estado, Palácio Iguaçu, Cohapar e Assembleia Legislativa.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 3,25 (três vírgula vinte e cinco) diárias aos vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Iloir de Lima (Padeiro) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), além do assessor parlamentar Eduardo de Amorin Kurtz, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem das agendas realizadas.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de maio de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário